



PORTARIA CRO/PR Nº.13/2016

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, considerando o decidido em Reunião colegiada, e tendo em conta o disposto no artigo 60 do Regimento Eleitoral, Resolução CFO-80/2007, alterada pela Resolução CFO-155/2015, resolve:

Art. 1º) Distribuir, os integrantes da Comissão Eleitoral, para exercerem nas Zonas Eleitorais abaixo as atribuições previstas no art. 60, do Regimento Eleitoral e outras de competência da Comissão, como segue:

1 – ZONA ELEITORAL: Curitiba.

LOCAL DA VOTAÇÃO: Sede do CRO/PR.

Presidente da Comissão Eleitoral: Dr. Santo Gentil Forone

2 - ZONA ELEITORAL: Maringá.

LOCAL DA VOTAÇÃO: Delegacia Regional do CRO-PR

Membro da Comissão Eleitoral: Dr. Luiz Fernando Boros

3 - ZONA ELEITORAL: Ponta Grossa.

LOCAL DA VOTAÇÃO: Delegacia Regional do CRO-PR

Membro da Comissão Eleitoral: Dr. Ivan Toshio Maruo

4 - ZONA ELEITORAL: Foz do Iguaçu.

LOCAL DA VOTAÇÃO: Delegacia Regional do CRO-PR

Membro da Comissão Eleitoral: Dr. Henrique Arns de Oliveira

Art. 2º) Designar, o cirurgião dentista **Joslei Carlos Bohn, CRO/PR 23607, CPF 023.642.829-26**, para exercer na Zona Eleitoral abaixo, as atribuições previstas no art. 60, do Regimento Eleitoral e outras de competência da Comissão, como segue:

5 - ZONA ELEITORAL: Cascavel.

LOCAL DA VOTAÇÃO: Delegacia Regional do CRO-PR

Art. 3º) Designar, o cirurgião dentista **Marcio Jacomel, CRO/PR 3159, CPF 321.210.919-04**, para exercer na Zona Eleitoral abaixo, as atribuições previstas no art. 60, do Regimento Eleitoral e outras de competência da Comissão, como segue:

6 - ZONA ELEITORAL: Londrina.

LOCAL DA VOTAÇÃO: Delegacia Regional do CRO-PR



Art. 4º) A presente portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Curitiba, 05 de maio de 2016.

Santo Gentil Forone
Presidente da Comissão Eleitoral

cro PR